



## Santa Casa da Misericórdia de Vila Real

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos e a teor com o disposto na alínea c), nº 2, do artigo 26º, do artigo 27º e alínea f), nº 2 do artigo 25º, todos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, convoco os Irmãos desta Instituição para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar em 27 de novembro de 2025, às 17,30 horas, no Auditório do Edifício – Sede da Misericórdia, sito no Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Homenagem às colaboradoras reformadas no ano de 2025.

Ponto 2 – Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento de exploração previsional e os investimentos para o exercício social correspondente ao ano de 2026, bem como o competente Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre proposta da Mesa Administrativa para alteração do valor mínimo da quota social para 50€, ao abrigo da alínea p), do nº 2, do artigo 25º.

Ponto 4 - Apreciar e deliberar sobre proposta da Mesa Administrativa para alteração da alínea b), do nº 1, do artigo 8º para passar de três para dois anos “de vivência institucional”.

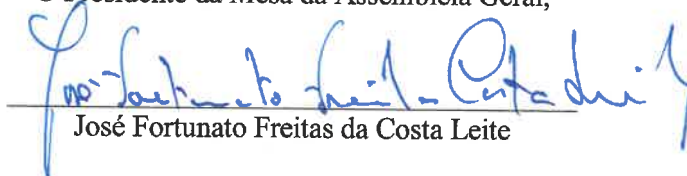
Ponto 5 – Outros assuntos de interesse institucional.

Se, à hora marcada, não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, em primeira convocatória, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos(ãs) presentes, conforme dispõe o nº.1 do artigo 28º do Compromisso da Irmandade.

Cordiais saudações de Misericórdia.

Vila Real, Sede Social, 12 de novembro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



José Fortunato Freitas da Costa Leite

#### **Nota:**

- a) O documento expressamente referido no ponto 2 da Ordem de Trabalhos pode ser consultado pelos Irmãos nos Serviços Administrativos (horário de expediente) desta Santa Casa da Misericórdia a partir do dia 20 de novembro de 2025;
- b) Todos os Irmãos deverão ter as quotas em dia, referentes ao ano de 2024.

Provedoria e Serviços Administrativos: Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral - Apartado 2 - 5000-663 - Vila Real

Telefs.: SECRETARIA - 259 371 475\* - Fax 259 326 273 • LAR HOTEL - 259 330 920\* • U.C.C.I. - 259 303 330\* • JARDIM INFÂNCIA - 259 321 927\*

CRECHE - 259 323 327\* • FLORINHAS DA NEVE - 259 322 757\* • LAR DA IMACULADA CONCEIÇÃO (3.ª IDADE) - 259 341 088\*

E-mail: secretaria@scmvr.pt • www.scmvr.pt

\* chamada para rede fixa nacional

NIPC 500 843 090